

* Publicada no DOETC/MS nº 3379 de 24 de março de 2023, páginas 69/70.

* Republicada DOETC/MS nº 3381 de 28 de março de 2023, página 02.

PORTARIA TCE-MS Nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
Republicação

Dispõe sobre a coleta de informações destinadas à Rede Nacional de Indicadores (INDICON), para apuração do Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM – TCE-MS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, no uso da competência conferida no art. 9º, I da Lei Complementar n. 160, de 2 de janeiro de 2012 c/c o art. 20, XVII, alínea “b” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução TCE-MS n. 42, de 22 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a adesão do TCE-MS ao Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2016, que tem por finalidade compartilhar instrumentos de medição de gestão pública por meio do indicador padrão Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM) para repasse à Rede Nacional de Indicadores (INDICON);

CONSIDERANDO que as informações coletadas contribuirão para a efetividade de ações do controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas junto aos jurisdicionados dos Municípios, quanto aos aspectos da conformidade legal e da avaliação da efetividade da gestão pública e do impacto do gasto público na vida dos cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de **12 de junho a 1º de setembro de 2023** para que os Prefeitos Municipais, ou pessoas por eles designadas, façam o preenchimento das informações e a remessa ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul dos questionários padronizados da Rede Nacional de Indicadores (INDICON) - Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM).

Parágrafo único. Os questionários deverão ser preenchidos com as informações referentes ao exercício de 2022 e enviados por meio eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 23 de março de 2023

CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS
Presidente